

PORTARIA ANAC Nº 624/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Homologa a parte prática do Curso IFR da Escola de Aviação Civil de São João Nepomuceno.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a parte prática do Curso de Voo por Instrumentos da Escola de Aviação Civil de São João Nepomuceno, situada na Rua João Cavalheiro, s/n, CEP: 36680-000, na cidade de São João Nepomuceno - MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.130192/2013-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO